PORTARIA Nº 19/2020- DF.

Doutor Evandro Juarez Rodrigues, MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as obras de manutenção do prédio do Fórum da Comarca de Peixoto de Azevedo, que abrange manutenção corretiva e preventiva.

Considerando que as reformas consistem em reparos, na troca de portas, pinturas, telhado e do piso de todo o prédio, bem como o desligamento na rede elétrica.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente forense no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca de Peixoto de Azevedo/MT, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2020, em virtude da interrupção no fornecimento de energia elétrica, no prédio desta Unidade Judiciaria.

Art. 2º - Suspender os prazos processuais, nas datas informadas no item 1º, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se, remetendo copia à Presidência do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral, Coordenadoria dos Magistrados, Coordenadoria de Comunicação, Ministério Público, Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - 14ª Subseção de Peixoto de Azevedo, ao senhor (a) Delegado (a) de Polícia.

Peixoto de Azevedo, 21 de maio de 2020.

Evandro Juarez Rodrigues
Juiz de Direito - Diretor do Foro.